



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 246/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0718024/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder as servidoras deste Município **Juliana Taysa de Oliveira Lima e Josilene Dantas Batista Soares**, a liberação de 03 (três) diárias com pernoite no valor unitário de **R\$ 690,00** (seiscentos e noventa reais), somando o valor de **R\$ 2.070,00** (dois mil e setenta reais), para cada servidora. A portaria perfaz o valor de **R\$ 4.140,00** (quatro mil cento e quarenta reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Curitiba PR, no período de 12 a 15 de agosto do corrente, para participar do 3º Congresso Internacional de Acolhimento Familiar.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 30 dias do mês de julho de 2019.

Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Fernando Augusto de Araújo Jorge
Secretário Municipal de Administração

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 30 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete